

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.947 /

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER  
DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO  
DE RECURSOS DO PROGRAMA  
‘ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
ESPECIALIZADO – AEE’ DO FUNDO  
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO - FNDE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida na Lei nº 8.904,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender despesas decorrentes da aplicação de recursos do Programa “Atendimento Educacional Especializado – AEE” do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através da aquisição de gêneros alimentícios, obedecendo a seguinte classificação:

**PNAE – MANUTENÇÃO DO PROMAE – RECURSOS FNDE – AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)**

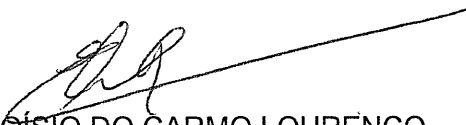
**02.09.02.12.367.1202.2761.339030 – Material de Consumo ..... R\$ 50.000,00**

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02.09.03.12.122.0401.2756.339039-470 – Outros Serv. Terceiros – PJ ..... R\$ 50.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO DE 2013.

  
ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
EDALMO PORTO RANGEL  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11222, de 28/05 /2013.